Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA

Fase 3_RESUMO NÃO TÉCNICO - Relatório Ambiental

Versão Final

outubro 2022

Quaternaire Portugal

INDICE

1. O que é a Avaliação Ambiental Estratégica? 3

2. Qual é a metodologia utilizada? 4

3. Qual o objeto e que território abrange? 11

3.1. Descrição do Objeto de Avaliação 11

3.2. Questões Estratégicas ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) 14

4. Qual a situação atual da área de intervenção e qual a evolução sem a implementação da revisão do PUF? 17

4.1. Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais 17

4.1.1 Situação Atual 17

4.1.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 17

4.2. Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano 18

4.2.1 Situação Atual 18
4.2.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 18

4.3. Acessibilidades e Mobilidade 18

4.3.1 Situação Atual 18
4.3.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 19

4.4. Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético 19

4.4.1 Situação Atual 19
4.4.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 19

4.5. Riscos e Vulnerabilidades 20

4.5.1 Situação Atual 20
4.5.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 20

4.6. Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas 20

4.6.1 Situação Atual 20
4.6.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PUF 20

5. Quais os efeitos mais significativos da revisão do puf? 21

6. Que recomendações devem ser seguidas? 26

7. O que acontece após a aprovação da revisao do PUF? 28

8. Quais as principais conclusões? 31

1. **O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?**

O presente documento concretiza a versão **Final** do **Resumo Não Técnico** da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano de Urbanização de Fátima**, abreviadamente designado por revisão do **PUF**, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com a revisão do PUF de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano. A elaboração da presente avaliação ambiental enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I a V do diploma mencionado e que dele fazem parte integrante;

- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do diploma mencionado e de mais legislação aplicável;

- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso específico da revisão do PUF, é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de concretização do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual os processos de AAE foram legalmente concebidos.

A AAE vem, assim, incorporar uma lógica de responsabilização, participação e transparência, para que o Plano possa ser eficazmente elaborado, implementado e monitorizado. Nesse quadro, a metodologia proposta para a AAE da revisão do PUF pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada (APA, 2007): técnica, de processo e de comunicação.

2. QUAL É A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, A metodologia definida no âmbito da presente AAE vai de encontro ao cumprimento do objetivo global deste processo, definido pela Diretiva da AAE em:

"estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável" (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).

Neste contexto, em consonância com o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica, a AAE tem como objetivos concretos:

- Assegurar uma visão estratégica das questões ambientais, num quadro de sustentabilidade, para a área de intervenção (AI) do plano;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, desde as fases iniciais de atividades de planeamento;
- Analisar, selecionar e justificar situações eficazes para a resolução de constrangimentos identificados;
- Detetar oportunidades e ameaças e avaliar as opções de desenvolvimento no plano da discussão;
- Propor programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;
- Produzir contextos adequados às futuras propostas de desenvolvimento.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE interviu assim em duas fases da revisão do PUF

- Durante o seu processo de elaboração:
    - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
    - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
    - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do plano.
- Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade da revisão do PUF durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Ambiental (RA) Versão Preliminar. Essa versão foi submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação da revisão do PUF.

Com os contributos resultantes dessa consulta foi produzida a versão do RNT e respetivo RA para submissão a Consulta Pública, conjuntamente com os elementos do Plano. Por fim, decorrente do período de consulta pública, do qual não resultaram participações dirigidas à AAE, mas apenas ao PUF, resultou a versão definitiva do RA e o presente RNT, contemplando a introdução das alterações que se consideram pertinentes, em resultado dessas participações.

Com a aprovação da revisão do PUF, é também elaborada uma Declaração Ambiental (DA) que deve ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e remetida às ERAE, e que deve conter:

- Uma síntese relativa às considerações ambientais do Relatório Ambiental que foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas, na fase de discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- As razões que fundamentaram a aprovação da revisão do PUF à luz das outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE.

Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE da proposta da revisão do PUF

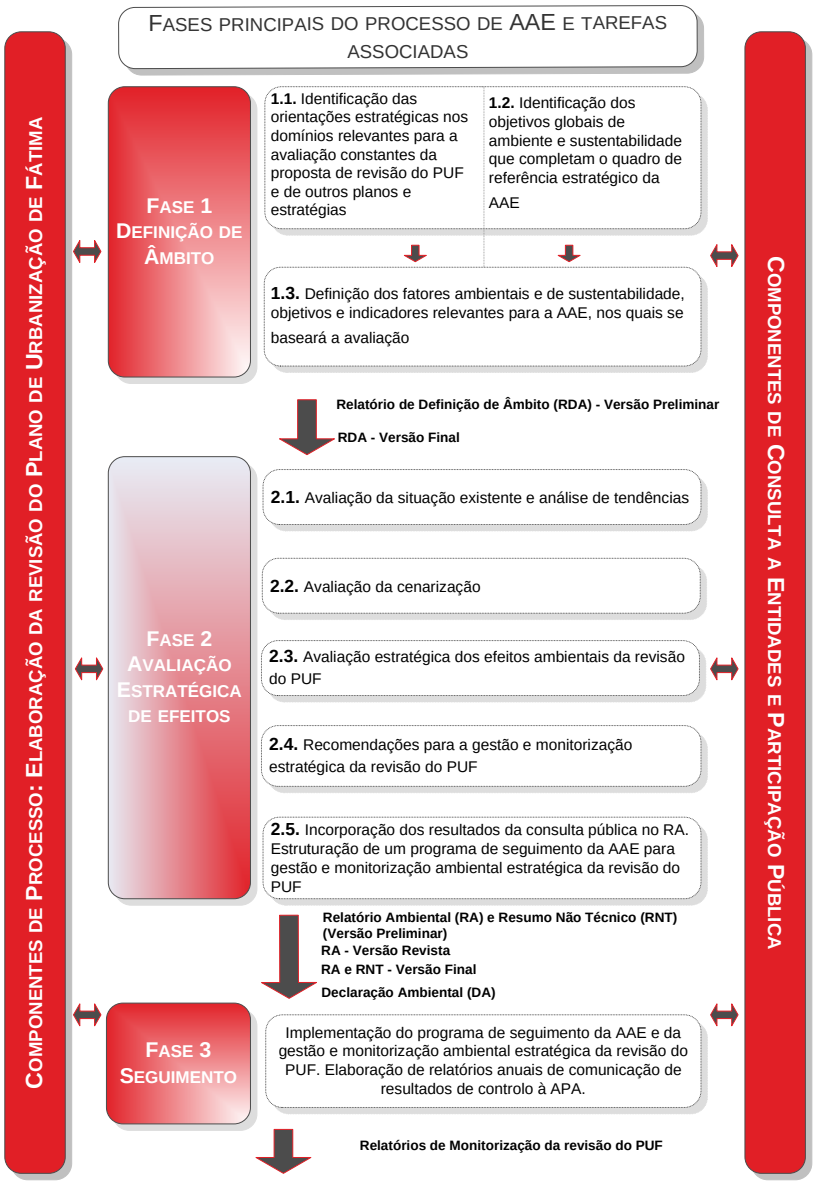

O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores de Sustentabilidade (FS) selecionados de acordo com as especificidades do Plano, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da

avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial – Tabela 2.1) e do território em questão (Tabela 2.2), quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação da revisão do PUF.

Tabela 2.1_Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Estratégia Europa 2020 (EE 2020)
Estratégia Temática sobre a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 (EBUE 2030)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ETAU)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Declaração de Toledo (2010) (DT)
Documentos de Referência Nacionais
Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020)
Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)
Estratégia Nacional para o Portugal pós 2020 (ENP pós 2020)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030)
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI 2015)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC 2030)
Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2021-2030)
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+)
Plano Rodoviário Nacional (PRN)
Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal (Turismo 2020)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (2012 – 2020) (PNUEA 2012-2020)

Quadro de Referência Estratégico
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
Documentos de Referência Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)
Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH RH5)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Médio Tejo (PIAAC Médio Tejo)
Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI 2.º ciclo) RH5A – Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRI RH5A)
Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)
Documentos de Referência Municipais
Plano Diretor Municipal de Ourém (PDM de Ourém)
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Ourém (PMEPC Ourém)
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI Ourém)
Plano de Ação do setor de Energia Sustentável no âmbito da adaptação às Alterações Climáticas de Ourém (PAES AAC Ourém)

Tabela 2.2_Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação da proposta de revisão do PUF

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão do PUF ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão do PUF ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património não classificado arquitetónico e cultural existente na área de intervenção.	**Solo:** De que forma a revisão do PUF contribuirá para a preservação e salvaguarda dos solos com maior potencial para a agricultura?
		Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma a revisão do PUF promove a manutenção/melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação da biodiversidade e ecossistemas, quer na melhoria da qualidade de vida?
		Paisagem e património: De que forma a revisão do PUF contribui para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos e patrimoniais?
		Recursos Hídricos: De que forma a revisão do PUF contribui para a salvaguarda e valorização das massas de água?
Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano	Avaliar o contributo do plano para a dinâmica social do território, especialmente na inversão de tendências verificadas na região, relativamente ao despovoamento e redução dos postos de trabalho. Avaliar o contributo da revisão do PUF para o desenvolvimento económico das comunidades locais bem como o crescimento económico da região e dos centros urbanos periféricos através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos.	**População**: De que forma a revisão do PUF afetará o número de residentes na AI?
		Atividades económicas: De que forma a revisão do PUF promove o desenvolvimento das atividades económicas e o emprego da população residente ativa?
		Edificado: De que forma a revisão do PUF promove a reabilitação do parque edificado e habitacional da AI e do concelho?
		Espaços de utilização coletiva: De que forma a revisão do PUF promove a qualidade de vida da população através do usufruto de espaços de utilização coletiva?
		Malha urbana: De que forma a revisão do PUF promove a ocupação urbana equilibrada do território?

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
Acessibilidades e Mobilidade	Avaliar de que forma a revisão do PUF promove soluções e condições adequadas de acessibilidade e mobilidade sustentável proporcionando aos cidadãos deslocações seguras, confortáveis e com tempos aceitáveis, assegurando que a sua mobilidade se exerça com eficiência energética e reduzidos impactes ambientais e contribuindo para a integração territorial e social. Avaliar de que forma a revisão do PUF promove a proximidade dos usos e funções urbanas oferecendo um serviço de transporte público mais regular, cómodo e próximo, associado a um aumento do uso da bicicleta e de maior número de peões que têm acesso a toda a cidade e seus serviços. Avaliar de que forma a revisão do PUF promove soluções para a rede viária e estacionamento, adequadas aos fluxos rodoviários, com especial foco para os pesados, bem como a implementação de uma nova cultura de mobilidade e de desenho do espaço urbano.	**Modos de Transporte**: De que forma a revisão do PUF promove a mobilidade da população e promove a existência de redes de transportes públicos, percursos pedonais e percursos cicláveis na AI e área envolvente, tornando os modos de transporte públicos e suaves/ativos competitivos face ao transporte individual motorizado?
		Intermodalidade: de que forma a revisão do PUF promove a articulação eficaz entre os diversos meios de transporte, determinante para alcançar a mobilidade sustentável?
		Circulação e Estacionamento: Qual o contributo da revisão do PUF para a otimização da circulação e para a definição de zonas vocacionadas ao estacionamento, que assegurem as necessidades da população e permitam o acesso/articulação entre os diversos modos de transporte existentes/previstos?
Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético	Este fator permitirá avaliar o contributo da revisão do PUF na promoção da qualidade ambiente e saúde, através dos serviços de saneamento básico considerados mais relevantes no seu contexto, tais como os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos. Pretende igualmente avaliar o contributo da revisão do PUF para a promoção do uso de energia gerada por fontes renováveis, dotando o Plano de medidas com vista à autonomia energética e redução do grau de dependência no uso de combustíveis fósseis, bem como a adoção de medidas de eficiência energética, com vista à redução dos consumos e custos associados à fatura energética (quer ao nível de usos domésticos, como de serviços, comércio e transportes).	**Abastecimento de Água**: Qual o contributo da revisão do PUF para garantir a qualidade da água de abastecimento?
		Drenagem e Tratamento de Águas Residuais se Pluviais: Qual o contributo da revisão do PUF para o desenvolvimento e extensão dos sistemas públicos de saneamento das águas residuais e pluviais e melhoria da qualidade deste serviço?
		Gestão de Resíduos Sólidos: Qual o contributo da revisão do PUF para o desenvolvimento dos sistemas de gestão de resíduos e melhoria da qualidade deste serviço?
		Promoção da eficiência energética: Qual o contributo da revisão do PUF para a implementação de medidas de eficiência energética?
		Promoção de fontes de energia renováveis: Qual o contributo da revisão do PUF para privilegiar a utilização de energia com origem em fontes renováveis em detrimento da energia com fonte em combustíveis fósseis?
		Redução da intensidade energética e carbónica: Qual o contributo da revisão do PUF para a implementação de medidas de redução de consumos associados à fatura energética?
Riscos e Vulnerabilidades	Pretende avaliar o contributo da revisão do PUF para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos bem como a sua influencia sobre os aspetos que potenciem riscos para a população e bens.	**Riscos naturais**: De que forma a estratégia adotada pela revisão do PUF contribui para a redução dos riscos naturais na área de intervenção do Plano?
		Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pela revisão do PUF contribui para a redução dos riscos tecnológicos na área de intervenção do Plano?
		Dissonâncias Ambientais: Qual o contributo da revisão do PUF para a minimização e eliminação das dissonâncias ambientais identificadas na AI?
Mitigação, Resiliência e Adaptação às	Pretende analisar de que forma será o contributo da revisão do PUF para a mitigação, adaptação e resiliência aos efeitos das	**Mitigação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do PUF para a capacidade de mitigação às alterações climáticas?

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
Alterações Climáticas	alterações climáticas.	**Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do PUF para a capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas?

Por sua vez, e após a seleção das diferentes alternativas a adotar, a análise mais pormenorizada da revisão do PUF foi desenvolvida por FS (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da elaboração da revisão do PUF;
- Da avaliação das linhas estruturantes preconizadas no plano, para os diferentes objetivos estratégicos propostos, em termos das oportunidades e ameaças para a sustentabilidade;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da elaboração da revisão do PUF.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Plano, a equipa de planeamento e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.

Figura 2.2_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores de Sustentabilidade

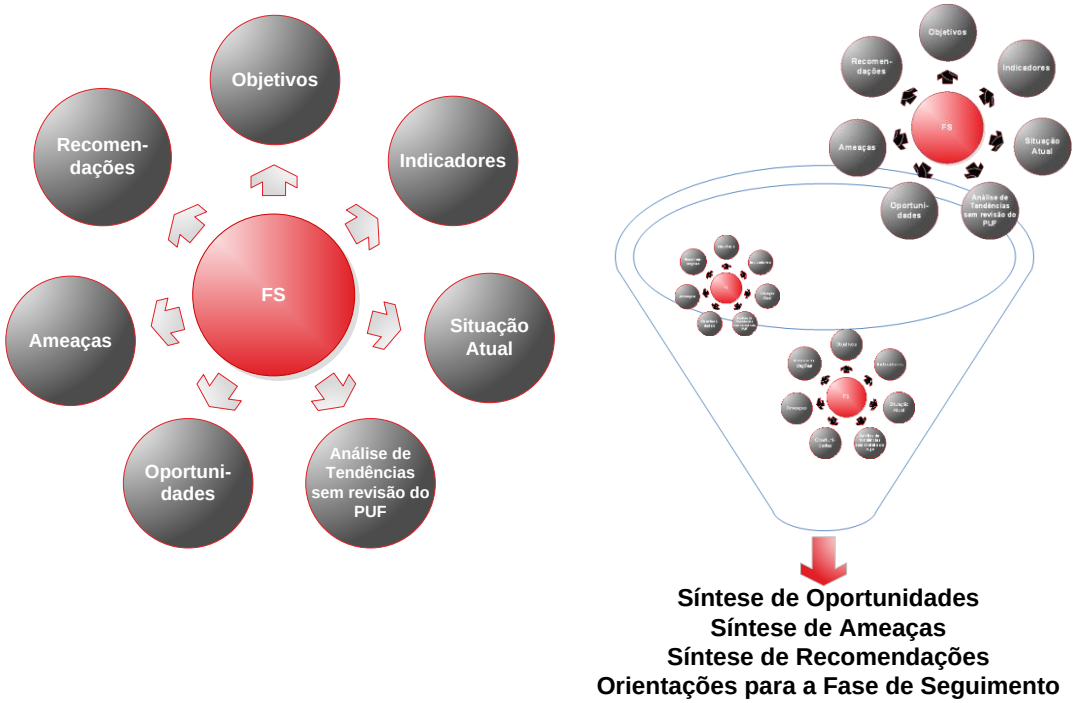

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

A Figura 2.3 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de avaliação ambiental estratégica definida para o processo de elaboração e aprovação da revisão do PUF.

Figura 2.3_Articulação entre os processos de elaboração da revisão do PUF e da AAE

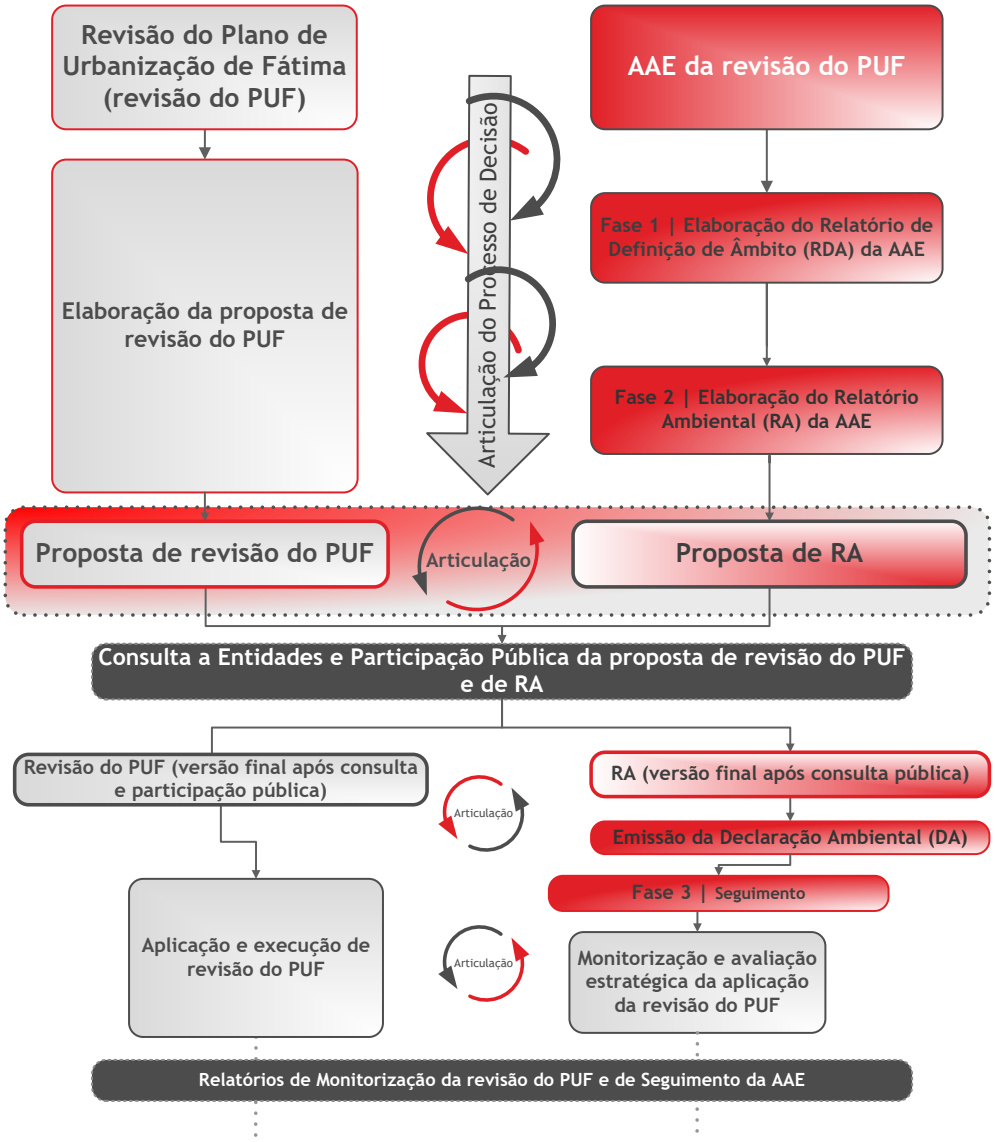

3. QUAL O OBJETO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

O objeto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta de Revisão do Plano de Urbanização da Fátima, materializada nos respetivos objetivos, modelo de ordenamento, regulamento e programa de execução, com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar definidos pelos programas e políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social com incidência espacial.

Atendendo a que o PUF em vigor foi desenvolvido num quadro legal distinto do atual, importa reforçar os traços distintivos do instrumento que se pretende rever bem como salientar as principais alterações introduzidas no quadro legal do ordenamento do território de modo a justificar algumas alterações de conteúdo que a presente revisão irá induzir.

Com a entrada em vigor de uma nova lei de bases da política pública dos solos, do ordenamento do território e do urbanismo (Lei 31/2014 de 30 de maio), o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) sofreu uma alteração profunda através do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. No que se refere ao seu conteúdo documental, os PU passam a integrar mais documentos por forma a responder às exigências induzidas pela nova lei de bases em matéria de sustentabilidade económico-financeira e de avaliação e monitorização dos planos.

Para além de novos conteúdos, o quadro legal vigente é também diferente em aspetos relevantes para o PUF nomeadamente ao nível da classificação e qualificação do solo, dos conceitos, e dos instrumentos de execução e de perequação. Todas estas alterações têm significativa influência no novo modelo de ordenamento de Fátima a que a revisão deverá dar corpo.

O primeiro instrumento de planeamento que visou a orientação da ocupação de Fátima surge em 1948 e vem na sequência de diversos projetos que, desde 1923, conduziram o processo de edificação do Santuário. Em 1959 é aprovado o Anteplano de Urbanização de Fátima que vigora até 1995, altura em que entra em vigor o Plano de Urbanização de Fátima (PUF) (iniciado em 1989). Este, desenvolvido à luz do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, dispôs sobre uma área bastante abrangente, englobando o Santuário e todo o povoamento circundante, e procurou ordenar a cidade não apenas na perspetiva das necessidades dos peregrinos e visitantes, mas também na dos residentes (ver capítulo 3.2).[1]

O plano de 1995 teve por objetivo "harmonizar um aglomerado urbano de certa vitalidade que procura desenvolver-se junto ao santuário, com o conjunto de espaços sagrados objeto de peregrinação recorrendo a um planeamento integrado". São característica desde plano, e que se mantiveram nos seguintes, a divisão da área de intervenção em unidades e, subunidades (de gestão e planeamento), e a sua classificação consoante o uso ou nível de consolidação urbana. Também já constava no plano de 1995 a projeção para a Cova Grande da expansão urbana, bem como a hierarquização da rede viária em 3 níveis.[2]

Em 1997, iniciam-se os trabalhos de revisão do PUF numa perspetiva da sua adequação à realidade e de agilização da gestão urbanística, tendo entrado em vigor um novo plano em 2002.

No ano de 2009 são publicadas duas alterações ao PUF através dos Avisos n.º 2766/2009 e n.º 18200/2009: a primeira, uma alteração simplificada que teve por objetivo fazer cessar os fins de utilidade pública a que o edifício dos CTT se encontrava sujeito; a segunda uma declaração de retificação tendo em vista a correção do traçado da variante à EM 360.

Após menos de uma década de vigência, o PUF é sujeito a um processo de alteração: a deliberação de alteração é de 2008 e o processo culmina com a sua republicação através do Aviso n.º 6992/2015,

[1] *Ação Integrada de Valorização urbana de Fátima, Relatório Final, ParqueExpo, 2008*
[2] *Idem*

de 23 de junho. Esta alteração fundamenta-se na existência de conflitos com outros instrumentos de gestão territorial em vigor, na evolução das condições económicas e sociais, na inoperacionalidade urbanística do seu regulamento e em erros materiais e cartográficos detetados nos documentos do plano.

Já após a alteração de 2015, a CMO procedeu a uma correção material do PUF ao nível da carta base da planta de zonamento (Aviso n.º 6531/2018) e no ano seguinte delibera através do Aviso n.º 2826/2019, de 20 de fevereiro, proceder à revisão do PUF, sujeitando o processo à avaliação ambiental estratégica.

Atendendo ao facto de o PUF em vigor não identificar de uma forma clara quais são os seus objetivos, ainda que se possa extrair os mesmos a partir do respetivo relatório, considerou-se como elemento essencial e ponto de partida para a reformulação do modelo do plano o estabelecimento de um conjunto de objetivos preliminares da revisão do PUF. Os objetivos da revisão do PUF deverão, por outro lado, traduzir os termos de referência que serviram de suporte à respetiva deliberação municipal assim como cobrir as principais temáticas que o PUF deve regular tendo por base os estudos de caracterização e diagnóstico apresentados anteriormente.

Neste sentido, apresentam-se de seguida os objetivos da revisão do PUF:

1. Adotar um modelo de ordenamento que reduza a dicotomia entre a zona envolvente ao Santuário e a restante área do perímetro urbano, nomeadamente em termos de usos das edificações e disponibilidade de espaços públicos, ajustando as densidades às infraestruturas e atividades existentes;

2. Promover a eficácia e eficiência do sistema de controlo prévio das operações urbanísticas municipal, através de uma simplificação das normas do plano, tornando mais claro e objetivo para todos os agentes responsáveis pela sua implementação e gestão;

3. Garantir uma melhoria qualitativa da paisagem urbana da cidade de Fátima, através da qualificação dos seus espaços públicos, valorização dos seus patrimónios e regulação da edificabilidade;

4. Melhorar o quadro de vida da população residente, revendo a oferta de comércio e serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes;

5. Apostar na definição de uma rede de espaços verdes, públicos e privados, que garantam a continuidade de corredores ecológicos expressivos para dentro da cidade e que contribuam para a amenização do agravamento dos fenómenos climáticos;

6. Apostar num sistema de mobilidade e acessibilidade que contribua para a melhoria do ambiente urbano e da eficiência energética, através da melhoria das infraestruturas de suporte à mobilidade suave, do ordenamento da circulação e estacionamento de veículos ligeiros e pesados e da melhoria da oferta de transportes públicos;

7. Garantir a defesa, preservação e beneficiação tecnológica das infraestruturas, redes e equipamentos essenciais à manutenção de elevados níveis de desenvolvimento humano, nomeadamente dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, reaproveitamento de águas pluviais, bem como ao nível da eficiência e sustentabilidade.

Consta do PUF o seguinte Programa de Execução que, a par do regulamento, concretiza a estratégia de ordenamento e desenvolvimento da revisão PUF sob o qual foi também desenvolvida a análise de efeitos, que se relaciona / contribui para os Objetivos Estratégicos conforme apresentado na Tabela 3.1.

Tabela 3.1_Proposta do Programa de execução da proposta de revisão do PUF

Ação	Prioridade I – Curto prazo II - médio prazo III– Longo prazo	Objetivo Estratégico (contributo)

Ação	Prioridade I – Curto prazo II - médio prazo III– Longo prazo	Objetivo Estratégico (contributo)
Equipamentos de utilização coletiva		
Ação 1.1 – Ampliação da área desportiva da cidade	III	1;2;4
Ação 1.2 – Construção do Pavilhão multiusos de Fátima	III	4
Ação 1.3 – Criação da Casa da Cultura de Fátima	I	1;4
Ação 1.4 – Construção da Escola de Hotelaria de Fátima	III	3;4
Ação 1.5 – Ampliação do cemitério de Fátima	I	3;4;5
Ação 1.6 – Parque de campismo e caravanismo	II	3;4;6
Estrutura ecológica		
Ação 2.1 – Criação do Parque Verde da Cidade	II/III	3;4;5
Ação 2.2 – Parque das Pedreiras de Moimento	I	3;4;5
Ação 2.3 – Construção do Parque da Via Sacra	II	3;4;5
Ação 2.4 – Criação do Miradouro da Fazarga	II	1; 3;4;5
Ação 2.5 – Aprofundamento do conhecimento sobre as formações cársicas	III	2;5;7
Ação 2.6 – Requalificação do jardim da Escola Básica n.º1 de Fátima	II	1;3;4;5
Estruturação urbana		
Ação 3.1 – Concretização da UOPG 1 - Setor sul entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e João XXIII	I	2;3;4;5;7
Ação 3.2 – Concretização da UOPG 2 - Setor norte entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e João XXIII	I	2;3;4;5;6
Ação 3.3 – Concretização da UOPG 4 - Estrada de Fátima	II	1;2,3;4
Rede viária e estacionamento		
Ação 4.1 – Construção da variante a Fátima	I	1;4;6
Ação 4.2 – Elaboração de Estudo de Circulação e Estacionamento da Cidade de Fátima	II	2
Ação 4.3 – Estudo prévio do traçado das vias de acesso local previstas nos espaços habitacionais a estruturar	II	1;2,3;4;6
Ação 4.4 – Estudo prévio do traçado das vias de acesso local previstas nos espaços habitacionais a consolidar	II	1;2,3;4;6
Ação 4.5 – Melhoria da sinalização direciona	II	6
Ação 4.6 – Criação de estacionamento de longa duração em zonas mais periféricas do aglomerado urbano	III	3;4;6
Infraestruturas ambientais		
Ação 5.1 – Melhorar o rendimento da rede através da substituição de condutas antigas	I	7
Ação 5.2 – Assegurar a Extensão da Rede de Abastecimento de Água	I	7
Ação 5.3 – Assegurar a Extensão e Remodelação da Rede de Esgotos	I	7
Ação 5.4 – Promover a implantação de uma rede de águas pluviais e prever o acondicionamento e reutilização de águas pluviais para fins menos exigentes	II	7
Qualificação urbana e mobilidade sustentável		
Ação 6.1 – Requalificação da Estrada da Batalha	III	1,3;4;6
Ação 6.2 – Requalificação da Avenida da Irmã Lúcia	I	1,3;4;6
Ação 6.3 – Requalificação da Avenida João XXIII	I	1,3;4;6
Ação 6.4 – Requalificação da Avenida Beato Nuno	III	1,3;4;6
Ação 6.5 – Requalificação urbana de arruamentos a norte do Santuário	II	1,3;4;6
Ação 6.6 – Requalificação do espaço público de Aljustrel	I	1,3;4;6
Ação 6.7 – Construção do Parque de estacionamento de Aljustrel	I	1,3;4;6
Ação 6.8 – Sinalização dos Caminhos de Fátima	II	3
Ação 6.9 – Implementação da zona de coexistência sul	II	3;4,6

Ação	Prioridade I – Curto prazo II - médio prazo III– Longo prazo	Objetivo Estratégico (contributo)
Ação 6.10 – Implementação da zona de coexistência norte	II	3;4,6
Ação 6.11 – Criação de uma rede urbana de ciclovias	III	1,3;4;6

Objetivos da proposta de revisão do PUF:

1. Adotar um modelo de ordenamento que reduza a dicotomia entre a zona envolvente ao Santuário e a restante área do perímetro urbano, nomeadamente em termos de usos das edificações e disponibilidade de espaços públicos, ajustando as densidades às infraestruturas e atividades existentes;
2. Promover a eficácia e eficiência do sistema de controlo prévio das operações urbanísticas municipal, através de uma simplificação das normas do plano, tornando mais claro e objetivo para todos os agentes responsáveis pela sua implementação e gestão;
3. Garantir uma melhoria qualitativa da paisagem urbana da cidade de Fátima, através da qualificação dos seus espaços públicos, valorização dos seus patrimónios e regulação da edificabilidade;
4. Melhorar o quadro de vida da população residente, revendo a oferta de comércio e serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes;
5. Apostar na definição de uma rede de espaços verdes, públicos e privados, que garantam a continuidade de corredores ecológicos expressivos para dentro da cidade e que contribuam para a amenização do agravamento dos fenómenos climáticos;
6. Apostar num sistema de mobilidade e acessibilidade que contribua para a melhoria do ambiente urbano e da eficiência energética, através da melhoria das infraestruturas de suporte à mobilidade suave, do ordenamento da circulação e estacionamento de veículos ligeiros e pesados e da melhoria da oferta de transportes públicos;
7. Garantir a defesa, preservação e beneficiação tecnológica das infraestruturas, redes e equipamentos essenciais à manutenção de elevados níveis de desenvolvimento humano, nomeadamente dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, reaproveitamento de águas pluviais, bem como ao nível da eficiência e sustentabilidade.

3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QEAS)

Por último, como resultado do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta de puf. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção:

- **QEAS 1- Dinâmica populacional, económica e condições de vida**
  A revisão do PUF deverá afirmar-se como motor de desenvolvimento económico e social promovendo a criação de emprego, a dinamização das atividades económicas como por exemplo, o comércio, o artesanato e o turismo, respeitando os valores culturais, a história, a tradição, os valores naturais e paisagísticos, numa perspetiva de sustentabilidade. Deve contribuir, para a coesão territorial, económica e social, respeitando a interligação rural-urbano, incluindo as atividades económicas primárias, o turismo, o comércio, os serviços e a indústria.
  Assim, a revisão do PUF deve promover a marca “Fátima”, contribuindo para a sua afirmação a nível internacional e para a qualificação da oferta. Além disso, deverá potenciar a melhoria da qualidade de vida da população, através da criação de novas áreas pedonais, criação de áreas verdes de recreio e lazer, melhoria das acessibilidades e do estacionamento e promoção da mobilidade sustentável, bem como a melhoria dos serviços ambientais (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos) e a requalificação e complementaridade dos equipamentos sociais e serviços de apoio à população.
  Ainda nesta perspetiva de valorização do potencial económico do território, destaca-se a importância para a criação de redes de valor e conetividades que contribuam para a criação de rotas temáticas que estimulem a promoção de diversos setores aproveitando as sinergias que se podem criar com outras áreas estratégicas para o concelho de Ourém e outros territórios, promovendo a competitividade e a diversificação dos mercados de emprego e atração de investimento.

- **QEAS 2 – Valorização e requalificação da paisagem urbana, do conjunto edificado e do património**
  Uma vez que a área de intervenção surge primeiro como lugar de peregrinação e atividade económica e só mais tarde como núcleo habitacional., é importante garantir a integração das intervenções no âmbito da revisão do PUF com o desenho urbano existente, tendo como objetivo o ordenamento da cidade e a identificação de usos compatíveis entre si e com as categorias do espaço e assim eliminando as incompatibilidades atualmente existentes.
  Assim, a revisão do PUF deverá promover um modelo de ordenamento que satisfaça as necessidades da população residente e dos seus visitantes e promova a coesão e qualificação territorial.

- **QEAS 3 – Promoção da utilização de energia sustentável**
  Relativamente à questão da energia, a revisão do PUF deve promover a utilização de fontes de energia renováveis, bem como a implementação de ações que promovam a eficiência energética nos edifícios, iluminação pública, e na mobilidade. A construção eficiente e sustentável deve constituir também uma preocupação, quer nos edifícios para habitação, mas sobretudo, nos edifícios destinados ao desenvolvimento de atividades económicas e serviços públicos. A sustentabilidade energética deve constituir-se como o elemento determinante da reabilitação urbana, contribuindo para a implementação de um desenho arquitetónico que promova o enquadramento na paisagem e o conforto bioclimático.

  Relativamente aos transportes públicos deve ser incentivada a utilização de biocombustíveis e a incorporação de outras fontes de energia alternativas, bem como a promoção da utilização de modos suaves, como solução alternativa ou complementar aos transportes públicos. Deve ainda existir uma preocupação na criação de zonas interditas a circulação automóvel e uma gestão equitativa do estacionamento, promovendo a mobilidade pedonal e os modos suaves, e criando plataformas de mobilidade inteligentes e mais sustentáveis. Importa referir que, segundo os estudos de caracterização do PUF, o transporte individual é o modo mais utilizado (73,9%), seguindo-se o modo pedonal (15,5%) e o transporte coletivo rodoviário (9,2%), e que uma das principais causas é a não tarifação do estacionamento de veículos privados. Neste sentido importará promover políticas e ações que visem a redução da intensidade do uso do transporte individual, e uma gestão mais assertiva e sustentável do parqueamento municipal.
  A orografia da cidade de Fátima é propícia à utilização do modo ciclável pelos residentes e visitantes, existindo, no entanto, apenas uma ciclovia que se estende ao longo da Avenida dos Pastorinhos, desde o início do Perímetro Urbano da cidade até à Rotunda dos Pastorinhos, numa extensão de 2,5km. Ao nível das vias urbanas pedonais, estas apresentam uma elevada apetência dada a orografia suave do território podendo concorrer para reduzir o uso do transporte individual. Contudo, as vias pedonais existentes apresentam diversos problemas que importa mitigar, nomeadamente, ao nível do seu estado de conservação, carência de iluminação, sinalização de segurança, ou outros mobiliários urbanos de apoio, carência de arborização em alguns locais ao longo das vias, descontinuidade causada pela ocupação das vias por veículos estacionados ou mobiliário urbano impróprio, e perfis e larguras inadequadas.

- **QEAS 4 – Proteção e valorização dos recursos e valores naturais**
  A revisão do PUF deverá contribuir para a requalificação, preservação e valorização dos recursos e dos valores naturais, tirando partido do potencial para a criação de corredores ecológicos e vertendo no modelo de ordenamento e opções estratégicas estas áreas verdes e ecossistemas a preservar pela importância dos serviços prestados.
  Simultaneamente, a revisão do PUF deve integrar mecanismos que contribuam para a regulação da pressão humana e turística, sem condicionar o aproveitamento dos valores naturais e tendo em consideração os efeitos que a perturbação pode ter sobre os serviços dos ecossistemas.

- **QEAS 5 – Riscos e alterações climáticas**
  O modelo de ordenamento e programa de execução deverá incluir orientações e medidas de adaptação e promoção da resiliência territorial face aos fenómenos climáticos extremos decorrentes das alterações climáticas, e que em simultâneo promovam o uso eficiente e adaptativo de recursos naturais e outros modelos e origens para utilização e consumo, em

especial da água, bem como a aplicação das MTD para a salvaguarda ambiental da área de intervenção e área envolvente.

- **QEAS 6 – Adequação dos níveis de cobertura e qualidade dos serviços ambientais**
  O aumento da taxa de cobertura da rede de abastecimento de água no município é apresentado como uma das apostas no âmbito da competitividade e empreendedorismo do município de Ourém, sendo que a acessibilidade física do serviço de abastecimento de água no concelho é globalmente elevada (97%), segundo o RASARP 2018. Contudo, as perdas de água são um problema a resolver, não apenas na área de intervenção, mas a nível global do município. A acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais no concelho em "Baixa" é considerada globalmente baixa, cobrindo apenas 48% da população residente. Segundo os estudos de caracterização, este valor não é, todavia, extensível à área de intervenção do PUF, que apresenta um conjunto de infraestruturas capaz de atender e tratar as águas residuais geradas. O sistema de Fátima, onde se insere a área de intervenção do PUF, entrou em funcionamento em 2005 e atualmente a ETAR Vale Cavalos que serve Fátima (e que se localiza fora da área de intervenção do PUF) tem capacidade para responder às necessidades atuais e futuras do PUF. De salientar que, embora o PUF em vigor tenha previsto uma rede de saneamento na área de intervenção, esta não se encontra executada, estando previsto tal investimento por parte da entidade gestora.
  As redes de águas pluviais no concelho de Ourém existem principalmente na cidade de Ourém e de Fátima e na Zona Industrial de Ourém. A extensão das redes de águas pluviais na cidade de Fátima é de cerca de 13 km, sendo que em praticamente todas as redes existentes no concelho existem problemas de escoamento. Em Fátima o problema existente deve-se, sobretudo, ao relevo da cidade, que é constituída por várias covas. Na década de 60 foi construído um túnel com duas funções, a drenagem de águas pluviais e a drenagem de esgotos domésticos. Em 2005 os túneis foram remodelados pela SIMLIS, tornando-se o escoamento de águas pluviais mais eficaz.
  Relativamente à gestão dos resíduos sólidos, na freguesia de Fátima e na área de intervenção do PUF, verifica-se que a frequência de recolha indiferenciada de RSU é diária. Já a recolha seletiva apresenta algumas carências, nomeadamente, ao nível da acessibilidade física no município que é baixa (33%), segundo o RASARP 2018. A capacidade infraestrutural de recolha indiferenciada e seletiva não parece constituir-se como fator limitante ou restritivo no cumprimento das metas de recolha e reciclagem, já que toda a área de intervenção dispõe de contentores, ecopontos e circuitos de recolha estipulados.
  Não obstante, a revisão do PUF deve identificar com maior pormenor as carências e necessidades ao nível da cobertura de rede e beneficiação infraestrutural dos sistemas ambientais de abastecimento, saneamento residual e pluvial, e de gestão de resíduos, bem como definir, conjuntamente com as entidades gestoras responsáveis pelos serviços, um cronograma de medidas e ações que visem não apenas suster as carências infraestruturais identificadas ao nível das perdas de água, cobertura de saneamento, ou recolha seletiva de resíduos, mas também as insuficiências de origem imaterial como por exemplo ao nível da capacitação humana, de formação, das ferramentas de gestão, de forma a respeitar as metas estratégicas setoriais, e em consonância com as boas práticas e melhores tecnologias e equipamentos disponíveis atualmente no mercado.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA REVISÃO DO PUF?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção (AI) da revisão do PUF e das tendências de evolução sem implementação do Plano relativamente aos diversos FS, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Plano sobre os mesmos.

4.1. VALORES NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS

4.1.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.1. são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais".

Tabela 4.1_Questões-chave da situação atual para o FS "Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais"

Questões-chave
Praticamente metade da área do PUF é constituída por Território Artificializado, sendo maioritariamente constituído por Tecido urbano contínuo, Tecido urbano descontínuo e Indústria, comércio e equipamentos gerais.
Verifica-se que 0,5% (5,5 ha) da AI do PUF encontra-se sobreposta a zona de RAN e 14,95% (166ha) sobreposta a área de REN, nas categorias de "*Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos*" e *"Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo*".
Expressão significativa do território abrangido pela EEF potencial na área do PUF.
Área construída em zonas naturais é muito reduzida.
Espécies protegidas como as Azinheiras (*Quercus rotundifolia Lam*) e os Sobreiros (*Quercus suber L*) espalhadas por toda a área do PUF
Toda a área de intervenção do PUF insere-se dentro da Unidade de Paisagem Serras de Aire e de Candeeiros
Existência de um conjunto de elementos patrimoniais com elevado potencial para valorização e requalificação
Existência de um elemento classificado como Arvoredo de Interesse Público
Apesar do desconhecimento atual quanto ao estado das massas de água na área de intervenção, verifica-se que as massas de água adjacentes relativas às sub-bacias que inserem o rio Nabão, Almonda e Alviela encontravam-se no período de análise com estado inferior a Bom, devido a sinais de contaminação orgânica e nutrientes em resultado da incapacidade no controlo das descargas pontuais de águas residuais urbanas, indústrias agroalimentares e mineiras, bem como e descargas difusas associadas às atividades agrícolas e pecuárias existentes na Região. Importa por isso assegurar que as atividades humanas existentes na área de intervenção, maioritariamente de índole urbana, não contribuam para uma maior degradação das massas de água, promovendo ações que assegurem a beneficiação e sustentabilidade dos recursos hídricos.

4.1.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

A evolução das componentes associadas aos valores e recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais, na ausência do PUF, poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa.

Considera-se que a ausência de projetos locais integrados e continuados com as atuais políticas e intervenções de proteção e gestão de âmbito da administração municipal e/ou regional e de outros projetos de conservação, que prevejam a recuperação de espécies alvo e/ou dos próprios habitats, facilitará a degradação gradual, o que favorecerá a redução da conectividade entre as diversas áreas naturais presentes. Isto prejudicará o movimento natural das espécies, por um lado, enquanto, por outro, diminui viabilidade e a resiliência dos ecossistemas e do próprio território, dada a importância dos serviços prestados por estes, nomeadamente: de prevenção de consequências de

fenómenos/eventos naturais catastróficos, de retenção e estabilidade dos solos, de regulação do ciclo da água, de refúgio de biodiversidade e de recreação, educação e ciência, para além da informação estética, espiritual e histórica.

Ainda na ausência do PUF, e no que respeita ao critério Paisagem e Património é de referir que relativamente aos elementos patrimoniais que atualmente se encontram sem classificação continuarão sem salvaguarda e reabilitação, quer material, quer em termos legais, bem como as zonas de interesse paisagístico situadas na AI.

No que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a contribuição para o cumprimento das medidas de recuperação e regeneração previstas nos PGRH, de modo a atingir o bom estado das massas de água superficiais. O PUF através do seu programa de execução e da sua regulamentação, poderá contribuir e constituir mais um instrumento ou força-motriz para a reabilitação dos recursos hídricos na área de estudo e na Região.

4.2. DINÂMICA SOCIAL, ECONÓMICA E AMBIENTE URBANO

4.2.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.2. são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS “Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano”.

Tabela 4.2_Questões-chave da situação atual para o FS “Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano”.

Questões-chave
No solo rustico apenas se admitem nos espaços florestais de conservação, algumas tipologias de empreendimentos turísticos, de acordo com o estabelecido na RPDMO (turismo no espaço rural e turismo de habitação, bem como estabelecimentos hoteleiros isolados).
Em áreas urbanizadas o PUF em vigor apenas admite a instalação de hotelaria numa área central da cidade, em torno do Santuário, da Av. Beato Nuno e da Estrada de Leiria, bem como na zona desportiva de Barroqueiras.
Ausência de infraestruturas empresariais que promovam o reforço da competitividade empresarial, a criação de emprego e a diversificação do tecido empresarial
Presença de espaços expectantes com dimensão relevante para garantir a oferta de solos para edificação, num quadro de redução do perímetro urbano.

4.2.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

A ausência da revisão do PUF contribui para o agravamento da dicotomia entre a zona envolvente ao Santuário e a restante área do perímetro urbano, nomeadamente em termos de usos das edificações e disponibilidade de espaços públicos e de densidades de infraestruturas e atividades existentes.

Verifica-se também a ausência de uma estratégia que permita melhorar o quadro de vida da população residente, revendo a oferta de comércio e serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes.

4.3. ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

4.3.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.3 são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS “Acessibilidade e Mobilidade”.

Tabela 4.3_Questões-chave da situação atual para o FS "Acessibilidade e Mobilidade"

Questões-chave
Uso excessivo de transporte rodoviário individual para as deslocações dentro e fora da área de intervenção, potenciada pela existência de elevada disponibilidade de parqueamento gratuito por toda a área de intervenção.
Ausência de uma rede integrada ciclável e pedonal que promova um uso mais intensivo de modos suaves e necessárias condições de segurança.

4.3.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

Considera-se que sem a implementação do PUF não existirá uma estratégia de reforço dos sistemas de mobilidade sustentável, reordenamento das acessibilidades e gestão do estacionamento, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e de residência da população, de segurança dos peregrinos, e de descarbonização dos modos de transporte.

4.4. INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E DESEMPENHO ENERGÉTICO

4.4.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.4 são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS "Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético".

Tabela 4.4_Questões-chave da situação atual para o FS "Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético"

Questões-chave
A degradação das infraestruturas hidráulicas tem causado situações de falhas no serviço e elevados níveis de perdas reais de água. O volume de água não faturada é também um aspeto relevante que importa mitigar.
Baixa acessibilidade física do serviço de saneamento básico e dos índices de cumprimento dos valores-limite de emissão de águas residuais tratadas.
Rede pluvial pouco desenvolvida e ausência de capacidade para realizar drenagem separativa. Ausência de condições infraestruturais para o armazenamento e reutilização de águas pluviais para fins menos exigentes.
Índices de reciclagem ou valorização da fração multimaterial insuficientes para o cumprimento das metas setoriais. Ausência de recolha seletiva de resíduos orgânicos.
A excessiva preferência pelo uso de transporte particular nas deslocações dentro e fora da área de intervenção induz um inerente e excessivo consumo de combustíveis fósseis, sendo o gasóleo a fonte de energia mais consumida no concelho (55%). Os dados de consumo elétrico para o concelho também demonstram uma tendência de crescimento desde 2016 o que indicia dificuldades na implementação de medidas de eficiência energética no parque edificado público e privado. Não obstante a intensidade energética global do concelho demonstra uma tendência positiva de diminuição face a 2000. Dentro da área de intervenção não se registaram evidências do uso de fontes de energia alternativas ou de modos suaves de deslocação.

4.4.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

Ao nível dos serviços e infraestruturas ambientais energéticas, e num cenário de ausência de PUF, a expansão e requalificação de algumas infraestruturas e empreendimentos na área de intervenção poderão acarretar um aumento do consumo de recursos naturais, tais como recursos hídricos e energéticos, bem como um aumento do potencial de contaminação dos recursos hídricos e degradação das condições de salubridade em consequência do aumento da densidade populacional e de produção de águas residuais. A ausência de normas regulamentares que incentivem à adoção de técnicas construtivas que promovam o conforto térmico, o uso de materiais sustentáveis, bem como a

introdução de sistemas de microgeração elétrica, adoção de equipamentos elétricos eficientes e alimentados por fontes de energias renováveis, poderão induzir a um aumento da intensidade energética na área de estudo.

4.5. RISCOS E VULNERABILIDADES

4.5.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.5 são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS "Riscos e Vulnerabilidades".

Tabela 4.5_Questões-chave da situação atual para o FS "Riscos e Vulnerabilidades"

Questões-chave
Quanto aos riscos naturais importa destacar na área de intervenção do PUF o risco associado às "Ondas de Calor".
Em relação aos riscos mistos, destacam-se os riscos de "Incêndios rurais" e "Grandes concentrações humanas".
Não foram identificadas dissonâncias ambientais.

4.5.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

Considerando a atual situação na área de intervenção da revisão do PUF relativamente aos "Riscos e Vulnerabilidades", prevê-se que sem a revisão deste instrumento se mantenha uma tendência negativa principalmente no que concerne aos riscos naturais e mistos identificados.

No que respeita às "Dissonâncias Ambientais" não se prevê uma alteração em função da não revisão do PUF.

4.6. MITIGAÇÃO, RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

4.6.1 SITUAÇÃO ATUAL

Na Tabela 4.5 são apresentados os pontos mais significativos do diagnóstico e caracterização da situação atual relativamente ao FS "Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas"

Tabela 4.5_Questões-chave da situação atual para o FS "Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas"

Questões-chave
O Plano de Ação do setor da Energia Sustentável no âmbito da adaptação às Alterações Climáticas identifica medidas para a redução das emissões de CO2 nos vários setores.
O PIAAC-MT identifica as opções de adaptação prioritárias para o município de Ourém.

4.6.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PUF

Considerando a atual situação na área de intervenção do Plano relativamente à capacidade do território de mitigação, resiliência e adaptação às Alterações Climáticas perspetiva-se que a situação possa evoluir negativamente, sem a integração de medidas e opções de adaptação previstas em referenciais como o Plano de Ação do setor da Energia Sustentável e o PIAAC-MT e que devem ser territorialmente concretizadas através de instrumentos de planeamento como o presente Plano.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA REVISÃO DO PUF?

Da avaliação das ações do Programa de Execução e respetiva relação/contributo para os Objetivos da revisão do PUF, resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 5.1).

Tabela 5.1_Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FS

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	**Efeitos positivos**: ▪ Promoção de intervenções de integração paisagística que vise valorizar o património existente. ▪ Efeitos positivos na proteção, valorização e promoção do património existente. ▪ Criação de espaços naturais/naturalizados, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico. ▪ Oportunidade de aposta no turismo de natureza e na diversificação de atividades compatíveis. ▪ Adotação soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização. ▪ Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positiva ao nível da qualidade de vida; ▪ Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados. ▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; ▪ Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes. ▪ A ação 5.1 contribuirá para uma redução das perdas de água, permitindo um uso mais eficiente e sustentável do recurso favorecendo a preservação do estado das massas de água. ▪ Apesar de o aumento da extensão da rede de abastecimento proporcionar um aumento inevitável de consumo e aumento da pressão sobre os recursos hídricos, a execução do Plano sem esta ação seria ainda mais prejudicial para o estado das massas de água já que a procura de água levaria à abertura de furos de captação particulares (fora da rede pública de abastecimento) trazendo eventuais consequências ainda mais danosas para o estado quantitativo e qualitativo das massas de água. ▪ A ação que visa dotar a área de intervenção de total acessibilidade ao serviço de saneamento e eliminar afluências indevidas de águas pluviais aos coletores domésticos contribuirá de forma significativa para a eliminação de focos de poluição pontual e cargas poluentes afetas às águas residuais urbanas, promovendo uma melhoria do estado qualitativo das massas de água. ▪ A ação visa reforçar a cobertura da rede pluvial já existente promovendo a drenagem separativa face às águas residuais, e definir pontos de armazenagem de água pluvial para reutilização em fins menos exigentes como rega de espaços públicos e lavagens no âmbito da limpeza urbana. O aumento da cobertura da rede pluvial acarreta uma melhoria dos índices de resiliência e qualificação do espaço público, potenciando condições favoráveis de qualidade vida. Permitirá igualmente uma melhoria das condições de escoamento e gestão do recurso hídrico, diminuindo o volume de água afluente à ETAR, e facilitando a gestão e operacionalização do tratamento de águas residuais. A eventual reutilização de água pluvial armazenada permitirá reduzir o consumo de água potável da rede pública, favorecendo a sustentabilidade ambiental do recurso e financeira do serviço, libertando disponibilidade de água de elevada qualidade para os fins mais exigentes (consumo humano). **Efeitos negativos**: ▪ Aumento do consumo de água e consequente aumento da pressão sobre o estado quantitativo e qualitativo das massas de água. A significância deste efeito será inversamente proporcional às condições operacionais e de qualidade do serviço de abastecimento, bem como das medidas de eficiência no consumo que venham a ser implementadas na área de intervenção, e que só serão conhecidas em sede de projeto. ▪ Potencial aumento de pressão decorrente da carga de infraestruturação proposta, capazes de perturbar os ecossistemas presentes durante o decorrer dos trabalhos (pela movimentação de terras e outros materiais, circulação de viaturas pesadas, maquinarias e equipamentos, ente outros)
Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano	**Efeitos positivos**: ▪ Contributo para a melhoria do quadro de governança, através da maior eficácia e eficiência do sistema de controlo prévio das operações urbanísticas municipal, através de uma simplificação das normas do plano, tornando mais claro e objetivo para todos os agentes responsáveis pela

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	sua implementação e gestão. ▪ No cômputo geral existe também uma melhoria qualitativa da paisagem urbana da cidade de Fátima, através da qualificação dos seus espaços públicos, valorização dos seus patrimónios e regulação da edificabilidade. ▪ Existe também um elevado contributo da revisão do PUF para a dinamização e diversificação das atividades económicas, atração de investimento, sobretudo, para os setores do comércio/ serviços e também para o setor do turismo, com a revisão da oferta de comércio e serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes. ▪ Todas as ações e áreas temáticas contribuem de forma direta para a qualidade de vida da população residente. **Efeitos negativos**: Não identificados.
Acessibilidades e Mobilidade	**Efeitos positivos**: ▪ A ação 4.1 visa a construção de 3 variantes externas à cidade de Fátima, removendo uma parte significativa do tráfego rodoviário do centro urbano, beneficiando a segurança da população residente e flutuante. Irá também reduzir os congestionamentos, principalmente em épocas de maior visitação ou migração de peregrinos, melhorando globalmente as condições de qualidade de vida e atratividade na área de intervenção. ▪ A ação 4.2 visa a elaboração de um estudo que tem como principais objetivos melhorar a gestão de fluxos de tráfego dentro da área de intervenção, organizar e melhorar a fluidez do trânsito, definir uma política de estacionamento adequada às necessidades locais e propor medidas que potenciem a circulação pedonal e ciclável na área de intervenção. Considera-se que esta ação, caso se execute o estudo e se operacionalize no terreno, acarreta vários efeitos positivos, sendo de destacar a implementação de modos suaves contribuindo assim para a redução de tráfego rodoviário e descarbonização nas deslocações. O sucesso desta ação dependerá muito da estratégia e arquitetura de medidas específicas que o estudo irá propor, pelo que os eventuais efeitos ambientais terão de ser posteriormente analisados mais em pormenor, em sede do próprio estudo ou numa avaliação ambiental subsequente. ▪ A ação 4.3 visa estudar as melhores formas de estruturar e ajustar o traçado das vias de acesso local a criar identificadas na planta de zonamento e a definição de outros arruamentos complementares, de acordo com as características definidas no regulamento. Considera-se que esta ação, após a sua implementação na área de intervenção irá proporcionar melhores condições de segurança, proteção ambiental e de qualidade de vida à população residente já que o Regulamento apresenta um conjunto de disposições que definem parâmetros de dimensionamento da rede viária, garantem a recolha e drenagem das águas pluviais e respetivo tratamento, e sua integração com a rede pedonal e ciclável, e permissões de estacionamento. ▪ A ação 4.4 visa estudar as melhores formas de estruturar e ajustar o traçado das vias de acesso local a criar identificadas na planta de zonamento e a definição de outros arruamentos complementares, de acordo com as características definidas no regulamento. Considera-se que esta ação, após a sua implementação na área de intervenção irá proporcionar melhores condições de segurança, proteção ambiental e de qualidade de vida à população residente já que o Regulamento apresenta um conjunto de disposições que definem parâmetros de dimensionamento da rede viária, garantem a recolha e drenagem das águas pluviais e respetivo tratamento, e sua integração com a rede pedonal e ciclável, e permissões de estacionamento. ▪ A ação 4.5 pretende reforçar a sinalização direcional na área de estudo, nomeadamente, em todos os equipamentos coletivos mais visitados, bem como nos parques de estacionamento, contemplando também sinalização das vias pedonais e garantindo a segurança dos peregrinos e população em geral. Esta ação trará efeitos positivos ao nível da melhoria na gestão de fluxos de tráfego e circulação pedonal, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes ou congestionamentos. ▪ A ação 4.6 visa a criação de 4 novas zonas de estacionamento longa duração na periferia da cidade de Fátima, na envolvente do futuro Parque Verde da Cidade, devendo as mesmas ser integradas na envolvente ambiental. Em sede de Regulamento refere-se que “Na construção de novos parques de estacionamento de utilização pública bem como na intervenção nos existentes, deve ser mantido e, sempre que possível, incrementado o coberto vegetal e arbóreo de sombreamento, devendo ser utilizadas preferencialmente espécies nativas”, bem como garante a “recolha e drenagem das águas pluviais e respetivo tratamento prévio em separadores de hidrocarbonetos antes da sua devolução ao meio natural ou rede pública de saneamento”. Considera-se que os principais aspetos ambientais inerentes a este tipo de execuções físicas estejam salvaguardados, não obstante se recomendar uma posterior avaliação ambiental aquando da disponibilização de informação técnica mais pormenorizada a produzir em fase de desenvolvimento da “Ação 4.2 – Elaboração de Estudo de Circulação e Estacionamento da Cidade de Fátima” ou em fase mais avançada de elaboração de projeto. ▪ A ação 6.1 visa essencialmente a a construção de passeios ou implementação de mecanismos de separação física entre a faixa de rodagem e as bermas, a colocação de sinalização e semáforos de controlo de velocidade e de deflexões verticais, e proibição de estacionamento na estrada da Batalha que integra a rede de Caminhos de Peregrinos de Fátima. Esta ação induz efeitos bastante positivos para o controlo de velocidade nesta via e clara melhoria das condições de segurança dos peregrinos. ▪ A ação 6.2 pretende o reperfilamento do arruamento de modo a alargar o espaço pedonal, a

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	instalação de uma ciclovia, regularização do estacionamento e reforço da arborização. Esta ação induz efeitos bastante positivos ao nível das condições bioclimáticas ao longo da via, e das condições de segurança dos utentes da via pedonal e ciclável. ▪ A ação 6.3 pretende o reperfilamento do arruamento de modo a evitar inversão de marcha ao longo da sua extensão com a colocação de separador central e passeios de ambos os lados da via. A inversão do sentido de marcha será garantido através da construção de uma nova rotunda de onde partirá a nova variante de Fátima, bem como a construção de uma ciclovia em via dedicada (segregada do tráfego automóvel) a existir entre esta nova rotunda e a Rotunda dos Pastorinhos (Rotunda Sul), ao longo de 800 metros. Esta ação é de extrema importância para o reforço da rede ciclável local e promoção dos modos suaves na área de intervenção. Induz também uma melhoria nas condições de segurança dos automobilistas e dos utilizadores dos passeios e ciclovia. ▪ A ação 6.4 pretende o reperfilamento do arruamento de modo a alargar o espaço pedonal, a instalação de uma ciclovia, e regularização do estacionamento e tráfego com a implementação de medidas de acalmia de tráfego, tais como deflexões verticais e semaforização redutora de velocidade. Esta ação induz efeitos bastante positivos ao nível das condições de segurança dos automobilistas e dos utentes da via pedonal e ciclável. Esta ação é de extrema importância para o reforço da rede ciclável local e promoção dos modos suaves na área de intervenção. ▪ A ação 6.5 pretende a requalificação urbana de alguns arruamentos identificados com a criação /alargamento de passeios, construção de pistas cicláveis em corredor partilhável com o automóvel ou com o peão, alteração dos sentidos de circulação automóvel, com a implementação de sentidos únicos em todas as vias, reconversão do estacionamento perpendicular para paralelo, a arborização das ruas e a instalação de mobiliário urbano, tais como, estacionamento de bicicletas, bebedouros e ilhas ecológicas, e iluminação pública LED. Esta ação beneficiará bastante a qualidade de vida da população residente próxima aos arruamentos identificados, promovendo as deslocações em modos suaves, uma adequada gestão e compatibilização do tráfego rodoviário e melhorias ao nível das condições de segurança, conforto bioclimático, urbanidade e eficiência energética. ▪ A ação 6.6 pretende a requalificação do núcleo urbano de Aljustrel com a proibição do tráfego automóvel na zona central e o desvio de tráfego a ser feito pela Rua da Lomba, com a exceção da permissão de acesso automóvel a residentes, cargas e descargas, veículos de emergência e ao comboio turístico que liga Aljustrel à cidade de Fátima e ao Santuário. Esta ação visa também a repavimentação em empedrado para controlar a velocidade, implementação de corredores pedonais em pavimento mais confortável para o peão, introdução de medidas de acalmia de tráfego como sinalização de tráfego condicionado ou pilares amovíveis, e a instalação de novo mobiliário urbano e substituição das redes de águas pluviais, energia elétrica e telecomunicações. Esta ação beneficiará bastante a qualidade de vida da população residente próxima aos arruamentos identificados, promovendo as deslocações em modos suaves, uma adequada gestão e compatibilização do tráfego rodoviário e melhorias ao nível das condições de segurança, de urbanidade e salubridade. ▪ A ação 6.7 visa a construção de um parque de estacionamento para veículos pesados de transporte de passageiros e efetuada a necessária requalificação do seu acesso pela Rua da Lomba. Esta ação visa o reforço das condições de proximidade e qualidade do serviço de transporte público de passageiros, promovendo o uso do transporte coletivo em detrimento do individual, bem como contribuirá para uma redução da afluência de veículos pesados ao centro urbano já que se localiza junto a um dos principais pontos de entrada e acesso à área de intervenção. ▪ A ação 6.8 visa o reforço e harmonização da sinalética de forma a melhorar o acolhimento dos peregrinos nas entradas da cidade e ao longo das rotas que constituem os Caminhos de Peregrinos. Alguns destes Caminhos integram vias rodoviárias a intervencionar no âmbito do PUF, estando já identificadas intervenções que vão melhorar as condições de segurança e circulação dos peregrinos. Contudo, este reforço da sinalética irá concorrer para o reforço dessas condições de segurança, aprazibilidade e experiência para os peregrinos. ▪ A ação 6.9 visa a requalificação do espaço público, nomeadamente do pavimento, com a uniformização do mesmo em empedrado que obrigue à redução da velocidade dos veículos e acesso condicionado de veículos com a respetiva sinalização ou colocação de pilares amovíveis, sendo o acesso automóvel apenas permitido a residentes, cargas e descargas, veículos de emergência, veículos de transporte público de passageiros (TVDE's e Táxis) e acesso a parques de estacionamento de hotéis e outro edificado. Serão ainda implementados corredores pedonais, em pavimento mais confortável para o peão. Esta ação beneficiará bastante a qualidade de vida da população residente e flutuante a coexistir nesta zona, promovendo as deslocações em modos suaves, uma adequada gestão e compatibilização do tráfego rodoviário e melhorias ao nível das condições de segurança e de urbanidade. ▪ A ação 6.10 visa a requalificação do espaço público, nomeadamente do pavimento, com a uniformização do mesmo em empedrado que obrigue à redução da velocidade dos veículos e acesso condicionado de veículos com a respetiva sinalização ou colocação de pilares amovíveis, sendo o acesso automóvel apenas permitido a residentes, cargas e descargas, veículos de emergência, veículos de transporte público de passageiros (TVDE's e Táxis) e acesso a parques de estacionamento de hotéis e outro edificado. Serão ainda implementados corredores pedonais, em pavimento mais confortável para o peão. Esta ação beneficiará bastante a qualidade de vida da população residente e flutuante a coexistir nesta zona, promovendo as deslocações em modos suaves, uma adequada gestão e compatibilização do tráfego rodoviário e melhorias ao

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	nível das condições de segurança e de urbanidade. ▪ A ação 6.11 pretende expandir de forma significativa a rede ciclável da cidade criando de uma malha conectada e coesa que melhore a acessibilidade no perímetro urbano e periurbano, e integrando futuramente com as vias cicláveis de outros municípios. A rede ciclável a criar passará de 2,5 km para 21,8 km no final da concretização total da ação que é constituída por 14 troços ou percursos. Esta ação poderá ter um efeito positivo na redução da intensidade de uso de modos de transporte movidos a fontes fósseis, contribuirá de forma significativa para a promoção do uso de modos suaves na área de intervenção, acarretando consequentemente benefícios assinaláveis para a qualidade de vida, prática de desporto, saúde humana, bem como contribuindo para os objetivos de descarbonização e alterações climáticas. **Efeitos negativos**: ▪ A ação 4.6 não pormenoriza em detalhe todas as características técnicas dos parques de estacionamento a desenvolver nas zonas periféricas, nomeadamente, a dimensão ou tipo de pavimento, pelo que subsiste um risco eventual de artificialização dos solos para efeitos de parqueamento em zona natural. Este risco deve ser alvo de posterior avaliação em fase de desenvolvimento da "Ação 4.2 – Elaboração de Estudo de Circulação e Estacionamento da Cidade de Fátima" ou em fase mais avançada de elaboração de projeto, de modo a salvaguardar os valores naturais e ambientais destas zonas e necessária integração com os lugares de parqueamento e ensombreamento.
Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético	**Efeitos positivos**: ▪ A ação 5.1 contribuirá para reduzir os níveis de perdas de água e melhorar o desempenho financeiro dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, promovendo uma melhoria da sustentabilidade global do serviço. ▪ O aumento da extensão da rede de abastecimento assegura os adequados índices de qualidade de água e de condições de salubridade local. ▪ A ação 5.3 visa dotar a área de intervenção de total acessibilidade ao serviço de saneamento e eliminar afluências indevidas de águas pluviais aos coletores domésticos. Esta ação contribuirá de forma significativa para evitar o aparecimento de focos de poluição pontual (p.e. fossas séticas), bem como garante o tratamento adequado das cargas poluentes afetas às águas residuais urbanas. ▪ A ação 5.4 visa reforçar a cobertura da rede pluvial já existente promovendo a drenagem separativa face às águas residuais, e definir pontos de armazenagem de água pluvial para reutilização em fins menos exigentes como rega de espaços públicos e lavagens no âmbito da limpeza urbana. O aumento da cobertura da rede pluvial acarreta uma melhoria dos índices de resiliência e qualificação do espaço público, potenciando condições favoráveis de qualidade vida. Permitirá igualmente uma melhoria das condições de escoamento e gestão do recurso hídrico, diminuindo a contaminação de águas pluviais e o aumento do volume de água afluente à ETAR, facilitando a gestão e operacionalização do tratamento de águas residuais. A eventual reutilização de água pluvial armazenada permitirá reduzir o consumo de água potável da rede pública, favorecendo a sustentabilidade ambiental do recurso e financeira do serviço, libertando disponibilidade de água de elevada qualidade para os fins mais exigentes (consumo humano). **Efeitos negativos**: Não identificados.
Riscos e Vulnerabilidades	**Efeitos positivos**: ▪ No que concerne aos riscos naturais são propostas algumas ações no Programa de Execução que preveem o aumento das áreas cobertas por vegetação, contribuindo positivamente perante o risco de ocorrência de "Onda de Calor". ▪ Quanto aos riscos tecnológicos estão previstas algumas ações na rede viária sendo de destacar a melhoria da sinalização e de algumas vias, ações estas que podem contribuir positivamente para a diminuição do risco associados aos transportes. **Efeitos negativos**: ▪ As ações associadas à criação de espaços para usufruto da população podem potenciar a ocorrência de dissonâncias ambientais, ainda que pontuais e não significativas. ▪ No âmbito específico da Ação 2.5, especificamente na inventariação das dolinas, apesar desta ação até se revestir de efeitos positivos, considera-se que o previsto para estas áreas em sede do regulamento (art. 52.º) não se coaduna com a salvaguarda de pessoas e bens que se possam localizar / ocupar de forma permanente as dolinas que sofram operações urbanísticas mais significativas, não só pela instabilidade e especificidades geotécnicas destes elementos, como também pelo facto de constituindo-se como depressões serem locais preferenciais para a acumulação de água, designadamente de água da chuva, o que associado a eventos climatéricos extremos, com chuvas torrenciais, poderá aumentar o risco para pessoas e bens que ali se localizem. ▪ O mapa de ruido indica que se manterão os conflitos atualmente existentes em algumas vias relativamente ao ruído e elementos sensíveis, não obstante a concretização dos vários projetos de requalificação em estudo ou em execução pela CMO se traduzam no aumento da qualidade do ambiente sonoro decorrente, permitindo a diminuição das áreas de conflito recomendando a adoção de repavimentação com pavimento com uma camada de desgaste betuminosa menos ruidosa.

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	**Efeitos positivos**: ▪ Existem ações previstas no Programa de Execução que vertem as medidas definidas no âmbito do Plano de Ação do setor de Energia Sustentável e que tem como objetivo a redução das emissões de CO2 – contribuindo assim para a capacidade de mitigação do território e em particular da área de intervenção do PUF. De referir, contudo, que certas ações como a Construção da variante a Fátima (Ação 4.1) e a Requalificação da Avenida João XXIII (Ação 6.3) que podem contribuir para o potencial aumento da circulação e consequentemente aumento das emissões de GEE. ▪ No que concerne à adaptação considera-se que o PUF também propõe ações previstas por exemplo no PIAAC-MT como a promoção de espécies autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas, o uso eficiente da água, a implementação de bebedouros. **Efeitos negativos**: ▪ Consideram-se que os efeitos negativos identificados para o artigo 52.º do regulamento identificados no âmbito do FS Riscos e Vulnerabilidades se aplicam também à problemática da resiliência e adaptações climáticas, pelo facto das áreas das dolinas funcionarem como zonas naturais para drenagem e infiltração de águas pluviais.

6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

Considerando a atual fase de desenvolvimento da revisão do PUF considera-se pertinente a inclusão das seguintes recomendações (Tabela 6.1), sendo na sua maioria recomendações complementares e a implementar na fase de execução do PUF. De salientar, novamente, que um conjunto considerável e importante de recomendações da AAE foi já internalizado no âmbito da versão final do PUF (identificadas nos capítulos das recomendações dos diversos FS).

Tabela 6.1_Síntese das principais recomendações, por FS

FS	Recomendações
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	▪ Monitorização da potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções. ▪ Integração de soluções ecológicas e recurso a ecomateriais aquando da realização de obras de requalificação ou de construção previstas. ▪ Eliminação gradual de espécies invasoras/infestantes presentes, evitando e contendo a sua proliferação, substituindo-as por espécies endémicas no contexto biogeográfico, sempre que essas zonas forem alvo de intervenção do município. ▪ Implementação de medidas de mitigação do efeito de barreira aos movimentos normais das diferentes espécies ao longo da implementação do plano. ▪ Integração, ao nível da iluminação exterior, de requisitos de adaptabilidade ao local e a salvaguarda do ambiente envolvente, nomeadamente através do controlo da intensidade e dispersão da luminosidade, privilegiando soluções que minimizem os efeitos da iluminação exterior no ambiente e ao nível das espécies de fauna (por exemplo morcego e avifauna noturna); ▪ Desenvolvimento de ações de sensibilização, que permitirão a internalização de questões de índole ecológica e ambiental, bem como paisagística e patrimonial na estratégia de desenvolvimento territorial e socioeconómico da AI, em todos os sectores da sociedade (ex: escolas). ▪ Reabilitação do património construído, tornando-o funcionalmente atrativo no sentido de responder às necessidades do concelho e da sua população, podendo albergar atividades de diversas índoles como: turísticas, recreativas, culturais e históricas. ▪ Realização do levantamento cartográfico do número e características (medidas) de exemplares de sobreiro, azinheira e carvalho-negral presentes na área de intervenção do PUF.
Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano	Não existem recomendações.
Acessibilidades e Mobilidade	▪ Evitar, sempre que possível, em sede de projeto, relativamente à ação "Ação 4.6 – Criação de estacionamento de longa duração em zonas mais periféricas do aglomerado urbano", a artificialização / impermeabilização total dos solos nos parques de estacionamento a criar em zonas verdes, e se promova o reforço da arborização nestes locais, e sem prejuízo do disposto em sede de Regulamento, ▪ Execução de uma avaliação ambiental posterior conjunta aos estudos previstos pelas ações 4.2, 4.3 e 4.4.
Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético	As recomendações sugeridas de seguida não têm o PUF como objeto-alvo, mas sim a fase subsequente de implementação e capacitação dos serviços ambientais e infraestruturas de apoio, cuja responsabilidade direta é das entidades gestoras que prestam os serviços ambientais, e da CMO no caso da última recomendação. ▪ Integração do reforço do sistema de abastecimento com a implementação de tecnologias de controlo de caudais que permitam a monitorização de consumos e perdas de água de forma mais eficiente, através da execução da "Ação 5.2 – Assegurar a Extensão da Rede de Abastecimento de Água". ▪ Reforço da cobertura e capacidade instalada do serviço de recolha seletiva das frações multimaterial e orgânicos. ▪ Aproveitar o reordenamento territorial previsto no PUF e inevitável reforço dos serviços ambientais para avaliar e remodelar o serviço de recolha seletiva presenta na área de intervenção de modo a aumentar os índices de participação na separação de resíduos e deposição nos ecopontos, bem como a implementação de recolha seletiva de biorresíduos previstos pela Diretiva (UE) 2018/851, de 30 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, que implementa a obrigatoriedade de se proceder à recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos até final de 2023, e que em 2030 os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização. ▪ Estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental e energética, ou uso de técnicas de construção sustentável e de conforto bioclimático, no processo de seleção e adjudicação de projetos e

FS	Recomendações
	empreitadas a ocorrer na área de intervenção, durante a fase de implementação do PUF
Riscos e Vulnerabilidades	▪ Implantação de painéis informativos e de sensibilização nos Parques e Miradouro previstos no âmbito da estrutura ecológica, nomeadamente para a adoção/sensibilização de comportamentos adequados, por forma a evitar dissonâncias ambientais, como o depósito ilegal de resíduos (ainda que estas situações possam ser de reduzida expressão e impacte). ▪ Afixação de painéis informativos e de sensibilização para prevenção do risco associado aos transportes. ▪ Monitorização dos níveis de ruído nos novos eixos rodoviários a serem criados com o PUF ▪ Recomenda-se que, no âmbito do artigo 52.º do Regulamento, nas operações urbanísticas que se localizem sobre dolinas coincidentes com a estrutura ecológica, a ocupação do solo por edificação deve ser reduzida ao mínimo, admitindo-se estruturas ligeiras de apoio à fruição do espaço, devendo privilegiar-se a afetação destas áreas a espaços verdes. Adicionalmente, quer no caso destas dolinas, quer das que não coincidam com a estrutura ecológica, considera-se que o estudo geológico-geotécnico com sondagens locais, de modo a permitir estabelecer requisitos estruturais, graus de impermeabilização e outras especificações a serem acauteladas em sede de projeto de estruturas deverá ser submetida a parecer técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e/ou do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia
Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	▪ Assegurar uma articulação eficaz entre diferentes ferramentas e instrumentos, nomeadamente de planeamento estratégico, existentes e previstos no âmbito da mitigação e adaptação às alterações climáticas, ao nível local e a sua contínua monitorização e revisão.

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DA REVISAO DO PUF?

Com a entrada em vigor da revisão do PUF, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a Câmara Municipal de Ourém adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução da revisão do plano, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), e que se devem articular em dois níveis de atuação:

- O da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise – Monitorização Territorial (Tabela 7.1);
- O da monitorização da implementação das conclusões emanadas do RA (do ponto de vista dos efeitos negativos e positivos identificados, bem como das recomendações) – Monitorização Estratégica.

A Câmara Municipal de Ourém deverá proceder à divulgação, periódica mínima anual, dos resultados do controlo, de acordo com a legislação em vigor, com entrega de relatórios de monitorização à APA, I.P. e que deverão igualmente ser disponibilizados ao público em geral.

Tabela 7.1_Quadro de Governança para a Ação no âmbito da revisão do PUF, por recomendação

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais		
Uso e ocupação do solo por tipologia (hectares)	Bienal	CMO
Área construída em áreas de REN (ha; % da AI);	Trienal	CMO
Espécies vegetais protegidas e objeto de medidas de proteção específica pré-existentes ao Plano (n.º) e/ou Percentagem de espécies protegidas e objeto de medidas de proteção específica (nº de indivíduos) que são mantidos (%);	Bienal	CMO/ICNF
Espécies invasoras (n.º); ou Percentagem de controlo das espécies invasoras face ao nº total de indivíduos (espécies) ou face à superfície total (ha) afetada pelas espécies exóticas invasoras	Bienal	CMO/ICNF
Grau de afetação de habitats (ha; %) e de alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats;	Bienal	CMO
Grau de afetação das espécies da flora e da fauna com estatuto de proteção legal e de ameaça	Bienal	CMO
Manutenção da integridade e conectividade dos ecossistemas – n.º de medidas implementadas para restabelecimento da continuidade ecológica para reduzir a fragmentação e o efeito de barreira;	Trienal	CMO
Percentagem de área integrada em corredores ecológicos e grau de integridade e continuidade (conectividade estrutural) face à superfície total do concelho (ha;%)	Trienal	CMO
Áreas potenciais para formação e integridade de corredores ecológicos com menor grau de fragmentação (ha);	Trienal	CMO
Superfície dos habitats intervencionados para atingirem um melhor estado de conservação (ha)	Bienal	CMO
Aumento de corredores naturais com espécies autóctones (%)	Bienal	CMO
Criação ou aumento de áreas de micro habitats (mosaicos) com espécies	Bienal	CMO

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
autóctones (ha)		
Galerias ripícolas mantidas, adensadas ou recuperadas (m)	Bienal	CMO
Área afeta aos espaços verdes com espécies autóctones (ha)	Trienal	CMO
Percentagem de controlo das espécies invasoras face ao nº total de indivíduos (espécies) ou face à superfície total (ha) afetada pelas espécies exóticas invasoras (%)	Bienal	CMO
Arvoredo de interesse público (ou municipal) (nº)	Quinquenal	CMO
Ações de preservação e/ou valorização do património (n.º)	Anual	CMO
Estado das massas de águas superficiais e subterrâneas	Quinquenal	PGRH RH4 e RH5 / APA
Ações na área de intervenção do plano que influenciem a regulação do ciclo hidrológico (e.g. promoção da infiltração), redução da contaminação dos solos, manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos, proteção e promoção da fertilidade, redução da perda de solo, recuperar solos degradados. (n.º, localização, tipologia de ações)	Anual	CMO
Áreas de dolinas, coincidentes e não coincidentes com a estrutura ecológica alvo de operações urbanísticas (ha; localização; por localização coincidente, ou não coincidente com a estrutura ecológica)	Anual	CMO
Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano		
População residente na área de intervenção	Anual	CMO
Equipamentos existentes por tipologia,	Trienal	CMO
Novas construções, reabilitações, por tipologia	Anual	CMO
Estabelecimentos hoteleiros, por tipologia e capacidade	Bienal	CMO
Acessibilidades e Mobilidade		
Repartição modal por tipo de transporte (%)	-	CIM Médio Tejo / CMO
Extensão da rede ciclável (km)	-	CMO
Extensão da rede pedonal (km)	-	CMO
Oferta de estacionamento público gratuito e pago por tipo	-	CMO
Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético		
Acessibilidade física e adesão ao serviço de abastecimento de água (%)	-	-
Água segura (%)	-	-
Perdas reais de água (l/ramal.dia)	-	-
Acessibilidade física e adesão ao serviço de saneamento de águas residuais (%)	Bienal	ERSAR
Cumprimento das licenças de descarga (%)	Bienal	ERSAR
Reutilização de águas residuais tratadas e pluviais (l/dia; %)	Bienal	ERSAR
Acessibilidade do serviço de recolha seletiva de resíduos urbanos (%)	Bienal	ERSAR
Capacidade instalada de recolha indiferenciada e seletiva (n.ºm^3/100hab.)	Bienal	ERSAR
Reciclagem de resíduos de recolha seletiva (%)	Bienal	ERSAR
Evolução do consumo de energia por habitante (MWh/hab)	Bienal	CMO
Evolução dos ganhos energéticos das medidas de eficiência energética em iluminação pública (n.º; kWh)	Bienal	MedioTejo21 / CMO
Evolução dos ganhos energéticos das medidas de eficiência energética em edifícios públicos (n.º; kWh)	Bienal	MedioTejo21 / CMO
Potência instalada em produção de energia renovável (MW)	Bienal	MedioTejo21 / CMO

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Veículos de transporte público interurbanos movidos a energias alternativas (%)	Bienal	CIM Médio Tejo / CMO
Distribuição do consumo de energia elétrica (%)	Quinquenal	MedioTejo21 / CMO
Distribuição do consumo de energia por vetor energético (%)	Quinquenal	MedioTejo21 / CMO
Evolução da intensidade energética (%)	Quinquenal	MedioTejo21 / CMO
Disponibilidade de modos suaves de deslocação urbana (n.º)	Bienal	CIM Médio Tejo / CMO
Riscos e Vulnerabilidades		
Ocorrência de eventos naturais extremos (tipologia, custos, n.º pessoas ou área afetadas.ano-1) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMO
Edificações localizadas em áreas de dolinas (n.º; área ocupada impermeabilizada (ha; %); localização georreferenciada)	Anual	CMO
População em áreas associadas a usos e ocupação permanente em dolinas (n.º pessoas)	Anual	CMO
Ocorrência de incidentes tecnológicos (n.º de incidentes, custos; n.º pessoas ou área afetadas; n.º autos de notícia.ano-1) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMO
Unidades industriais localizadas ilegalmente no que respeita nomeadamente a recetores sensíveis (n.º de unidades identificadas e de deslocalizações já realizadas) (referente ao ano de 2019, ou ao ano mais recente)	Bienal	CMO
Projetos implementados com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º, área abrangida, tipo de riscos) (referente ao ano de 2015, ou ao ano mais recente)	Anual	CMO
Descargas ilegais de águas residuais urbanas nas linhas de água ou em solo (n.º e área afetada)	Anual	CMO
Depósitos ilegais de resíduos na área de intervenção do PUF (n.º e área abrangida)	Anual	CMO
N.º excedências dos valores limite de ruído na área do PUF resultantes de queixas (n.º e área abrangida)	Anual	CMO
População sujeita a níveis sonoros superiores aos valores limite (%)	Bienal	CMO
Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas		
Projetos implementados que contemplem medidas de mitigação às alterações climáticas (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMO
Projetos implementados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMO
Projetos implementados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMO

8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das apostas estratégicas da revisão do PUF demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores de Sustentabilidade (FS) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a equipa do Plano, e que integram já a versão atual da proposta do Plano.

Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais

Ao nível dos valores naturais, a implementação da revisão do PUF traduzir-se-á num conjunto de efeitos positivos sobre a proteção e manutenção dos valores naturais presentes, nomeadamente através do ordenamento e ajustamentos dos usos e da proposta de implementação de um conjunto de projetos definidos especificamente direcionados para a conservação de habitats associados a espécies protegidas.

Prevêem-se também efeitos positivos para a recuperação e valorização de elementos patrimoniais de antigos usos e atividades, bem como para a valorização paisagística.

Não obstante ser expectável que o aumento da extensão da rede de abastecimento proporcione um aumento inevitável de consumo e da pressão sobre os recursos hídricos, as medidas de execução do Plano previnem a abertura de furos de captação particulares (fora da rede pública de abastecimento) e o reforço dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, garantindo assim a preservação do estado das massas de água. O aumento da cobertura da rede pluvial permitirá igualmente uma melhoria das condições de escoamento e gestão dos recursos hídricos, diminuindo o volume de água afluente à ETAR, e facilitando a gestão e operacionalização do tratamento de águas residuais. A eventual reutilização de água pluvial armazenada permitirá reduzir o consumo de água potável da rede pública, favorecendo a sustentabilidade ambiental do recurso e financeira do serviço, libertando disponibilidade de água de elevada qualidade para os fins mais exigentes (consumo humano).

Contudo, para de facto minimizar e salvaguardar os efeitos negativos que poderão ocorrer, ou a continuidade de algumas situações dissonantes e não conformes em termos ambientais, é importante assegurar a internalização das recomendações da AAE para este FS, essencialmente complementares ao plano.

Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano

A revisão do PUF responde às principais necessidades identificadas ao nível da “Dinâmica Social, Económica e Ambiente Urbano”, salvaguardando o respeito pela capacidade de carga do território e compatibilização das atividades económicas e da função habitacional.

Considera-se que o PUF contribui para a dinamização da estrutura económica, promovendo a revitalização e diversificação das atividades, criando oportunidades para novos investimentos e riqueza num quadro de desenvolvimento sustentável.

Verifica-se ainda uma preocupação em promover a reabilitação urbana, a qualificação dos equipamentos de utilização coletiva e a melhoria dos serviços ambientais.

Acessibilidades e Mobilidade

Perspetivam-se implicações positivas nas condições de acessibilidade e mobilidade da área de intervenção, com a execução de algumas medidas e ações propostas peplo PUF, nomeadamente, com a construção da variante a Fátima, criação de zonas de estacionamento em zonas mais periféricas do aglomerado urbano, e a requalificação de um conjunto significativo de arruamentos, dotando-os de sinalização, equipamentos urbano de controlo de tráfego, e um reforço das condições

de segurança para os visitantes e para a qualidade de vida dos residentes. O objetivo destas medidas é reduzir a intensidade de tráfego rodoviário dentro da zona de intervenção, e dotar os caminhos de Fátima de melhores condições de aprazibilidade e experiência para os peregrinos.

Prevê-se igualmente a expansão significativa da rede ciclável da cidade, criando uma malha conectada e coesa que melhore a acessibilidade no perímetro urbano e periurbano, e integrando-se /articulando-se futuramente com as vias cicláveis de outros municípios. A rede ciclável a criar passará de 2,5 km para 21,8 km no final da concretização total da ação que é constituída por 14 troços ou percursos. Esta ação poderá ter um efeito positivo na redução da intensidade de uso de modos de transporte movidos a fontes fósseis, contribuirá de forma significativa para a promoção do uso de modos suaves na área de intervenção, acarretando consequentemente benefícios assinaláveis para a qualidade de vida, prática de desporto, saúde humana, bem como contribuindo para os objetivos de descarbonização e alterações climáticas.

O Regulamento complementa o Programa de Execução com um conjunto de disposições legais que definem parâmetros de dimensionamento da rede viária, garantem a recolha e drenagem das águas pluviais e respetivo tratamento, e sua integração com a rede pedonal e ciclável, e as permissões de estacionamento. Considera-se que os principais aspetos ambientais inerentes a este tipo de execuções físicas estejam salvaguardados, não obstante se recomendar uma posterior avaliação ambiental aquando da disponibilização de informação técnica mais pormenorizada a produzir em fase de desenvolvimento da "Ação 4.2 – Elaboração de Estudo de Circulação e Estacionamento da Cidade de Fátima", ou em fase mais avançada de elaboração de projetos subsequentes a este Estudo.

Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético

Ao nível dos serviços e infraestruturas ambientais, destaca-se a aposta na melhoria do rendimento da rede de abastecimento de através da substituição de condutas degradadas, promovendo, assim, a redução das perdas de água e a expansão e remodelação da rede de saneamento básico da área de intervenção garantindo a recolha e tratamento adequado das águas residuais e pluviais, contribuindo assim para a preservação do estado das massas de água. Além das medidas previstas pelo Programa de Execução, as condições de drenagem e tratamento de águas residuais encontram-se igualmente salvaguardadas pelas disposições legais previstas pelos artigos 13.º e 14.º do regulamento do PUF, além das normais legais vigentes a nível nacional.

Não obstante o PUF não apresentar medidas específicas para o setor energético, remetendo para as medidas previstas no PAES, considera-se que a sustentabilidade e eficiência energética encontra-se salvaguardada através do ponto 6 do artigo 13.º da proposta de Regulamento, relativo a requisitos mínimos para edificação, onde refere que: "*Nas operações urbanísticas de envolvam a construção de novos edifícios ou a reconstrução e ampliação de edifícios existentes, devem adotar-se técnicas construtivas que promovam o conforto térmico, o uso de materiais sustentáveis, bem como a introdução de sistemas de microgeração elétrica, adoção de equipamentos elétricos eficientes e alimentados por fontes de energias renováveis". Neste sentido, considera-se que, de forma geral, considera-se que a revisão do PUF o Plano responde às principais necessidades identificadas ao nível das "Infraestruturas Ambientais e Desempenho Energético*". O artigo 67.º do Regulamento define igualmente um conjunto de iniciativas de interesse municipal que visam a construção de edifícios onde se operem ações e boas práticas de redução de consumo energético, do consumo de água potável e/ou de gestão sustentável da água.

Ao nível dos resíduos consideram-se incompatíveis com o solo urbano, pelo artigo 23.º do Regulamento, depósitos de resíduos de construção e demolição, de produtos tóxicos ou perigosos e de resíduos urbanos e as operações de gestão de resíduos.

Deste modo, considera-se que as normas regulamentares referidas anteriormente garantem um conjunto de efeitos ambientais positivos a médio e longo prazo na área de estudo.

Riscos e Vulnerabilidades

São de destacar na área de intervenção do Plano, e de acordo com o seu PMEPC, os riscos de "ondas de calor" (risco natural) e "Grandes Concentrações humanas" (risco misto).

Considerando o âmbito de intervenção de um plano de urbanização como o presente PUF, em termos gerais, salvaguarda as questões cruciais relativas a este FS, nomeadamente através de algumas das ações previstas no seu Programa de Execução.

Tendo em consideração a avaliação de efeitos do PUF, no âmbito do presente FS foram, na versão anterior, propostas diversas recomendações consideradas fundamentais e que foram internalizadas na versão final do PUF. Não obstante subsistem ainda algumas recomendações da AAE complementares às ações propostas no Programa de Execução, com vista à concretização dos objetivos do Plano e consideradas relevantes após a análise da situação atual do FS "Riscos e Vulnerabilidades", tendo sido igualmente introduzidas duas recomendações à versão final do PUF que resultaram de alterações à proposta de PUF decorrentes de participações públicas, especificamente associadas à edificação em dolinas, que se considera fundamental que seja acautelada pela Câmara Municipal de Ourém.

Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Considera-se que o PUF internalizou ações no seu Programa de Execução que resultarão em efeitos positivos para a área de intervenção no que concerne à capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas – salvaguardando as questões relativas ao FS "Mitigação, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas", considerando, em particular, o conjunto de intervenções e salvaguardas previstas em diversas ações, em particular nas associadas às questões da água, da gestão das ondas de calor, aos espaços verdes e a opções de intervenção que tenham em consideração o potencial de resiliência às alterações climáticas.

São também neste FS propostas recomendações no sentido de complementar o Programa de Execução uma vez que as restantes recomendações propostas na fase anterior foram internalizadas no PUF (tal como referido no respetivo capítulo das recomendações), destacando-se apenas as recomendações associadas às alterações previstas no regulamento relativas às intervenções em dolinas.

Matosinhos
R.Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159
porto@quaternaire.pt

Lisboa
Av. António Augusto de Aguiar
nº15 – 5º Dto
1050-012 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201
lisboa@quaternaire.pt

www.quarternaire.pt